

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 31 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SEINFRA. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA. As empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DA BACIA CONTRIBUINTE DA LAGOA ADJACENTE À RUA RESSURREIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002-SEINFRA. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

	EMPRESAS	VALOR
1ª.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 2.353.045,23
2ª.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 2.471.039,97
3ª.	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.498.797,20
4ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.610.212,78
5ª.	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.806.619,13
6ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 2.884.163,75

A Comissão efetuou as rubricas das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, com o valor global de **R\$ 2.353.045,23 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR**



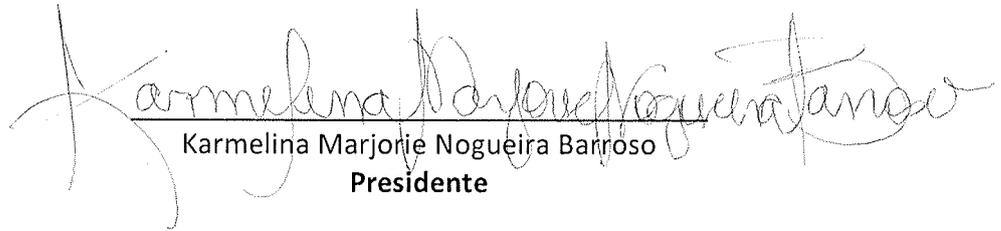
SOBRAL **PREFEITURA**

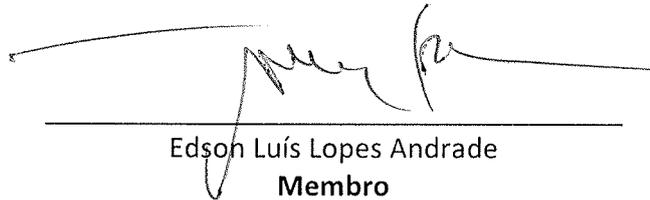


PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 31 de março de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro